



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 806, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“DENOMINA RUA WILSON SIGNORINI NO BAIRRO ALTO DA IGREJA NA CIDADE DE QUELUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA WILSON SIGNORINI a rua sem denominação que dá acesso ao loteamento Malba Tahan e a creche D. Siomara, no Bairro Alto da Igreja, na cidade de Queluz – SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 31 de outubro de 2017.


Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.


João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Matrícula nº 1645